



(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo  
Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Sun Iok**

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo, relativamente à interpelação escrita apresentada em 17 de Abril de 2020 pelo Sr. Deputado Leong Sun Iok, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 356/E275/VI/GPAL/2020, de 23 de Abril de 2020, e recebida em 24 de Abril de 2020 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem o signatário responder o seguinte:

Tendo em consideração o impacto da “Pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus” nos residentes empregados de Macau, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) lançou medidas de apoio multifacetadas. Como, por exemplo, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) lançou o “Plano de formação subsidiada”, tendo realizado duas fases dessa formação subsidiada, respectivamente, em Março e Abril do corrente ano, com um total de 1.200 vagas, tendo o “Plano para aumento de aptidões e formação profissional” sido criado com base em resposta à epidemia, pelo que os destinatários são as pessoas que, no 4.º trimestre de 2019 ou posterior, viram o seu emprego afectado pela epidemia ou por diversos factores externos. Por outro lado, tendo ponderado sobre a situação global do mercado de trabalho, para além do pessoal desempregado devido à epidemia, este Plano visa também os guias turísticos, taxistas, motoristas de autocarros de turismo e trabalhadores do sector de convenções e exposições. Além disso, a abertura das inscrições para a formação subsidiada prevista para Maio providencia 800 vagas, cujo âmbito dos cursos abrange as áreas de manutenção de instalações, restauração, vendas a retalho e serviços de cuidados pessoais. Tendo em conta a evolução dos diferentes sectores, a DSAL vai continuar a acompanhar de perto a evolução do mercado e verificar atempadamente as necessidades de outros sectores, a fim de tomar medidas adequadas.

Relativamente à parte da formação subsidiada constante da segunda fase de medidas de apoio económico, será alargado o âmbito dos destinatários e haverá um aumento significativo no número de vagas, de modo a proporcionar cuidados e apoios mais abrangentes. Os pormenores das respectivas formações estão a ser



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
勞工事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

definidos, sendo o conteúdo concreto divulgado oportunamente.

Ao mesmo tempo, no que diz respeito aos desempregados, a DSAL empenhar-se-á em apoiar os indivíduos com necessidades na conjugação de emprego. Se os desempregados forem beneficiários do Regime da Segurança Social e preencherem os requisitos para o pedido do subsídio de desemprego, podem também requerê-lo junto do Fundo de Segurança Social. Caso seja autorizado, poderá ser-lhes concedido um subsídio no prazo máximo de 90 dias, no valor de 150 patacas por dia.

A DSAL irá ouvir continuamente as opiniões e sugestões apresentadas pela sociedade que possam contribuir para o apoio ao emprego dos residentes de Macau, o alívio da pressão na vida dos desempregados, o aperfeiçoamento do plano de formação subsidiada e respectivas matérias, conjugando com a análise da situação real de Macau.

8 de Maio de 2020.

O Director da DSAL,

Wong Chi Hong